



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 27 DE JULHO DE 2.007

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROFESSOR I NO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei Complementar nº 4/07, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,

Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

ART. 1º – Ficam criados no Quadro de Magistério Público Municipal de Educação Básica 100 (cem) cargos efetivos de Professor I, com remuneração mensal de R\$ 1.219,16 (um mil, duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos), correspondente à Referência A, da Tabela 2, do Anexo V, da Lei Complementar nº 3, de 17 de julho de 2.001.

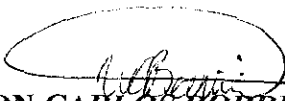
PARÁGRAFO ÚNICO – Os requisitos para nomeação e as atribuições dos cargos objeto do artigo são os constantes dos Anexos I e IV das Leis Complementares nºs 3 e 4, de 17 de julho e 26 de novembro de 2.001, respectivamente.

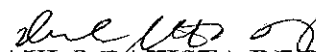
ART. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

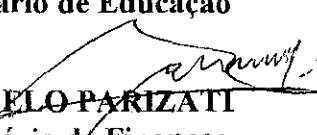
ART. 3º -- O ANEXO II da Lei Complementar nº 3, de 17 de julho, alterado pela Lei Complementar nº 4, de 26 de novembro de 2.001, será republicado por Decreto do Executivo, com as alterações decorrentes desta Lei.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e sete de julho de dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


PAULO BATISTA DE SOUZA
Secretário de Educação


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de julho de dois mil e sete, por afixação no local de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas